

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

A Lei Complementar nº 141/2012 trouxe, em seu art. 41, obrigatoriedade para que os Conselhos de Saúde, na esfera de suas atribuições, avaliem a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução dos dispositivos legais vigentes nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas.

Cabe salientar, que consoante disposto no art. 2º, II, da Lei Complementar supracitada, para serem computadas nos gastos mínimos com ações e serviços de saúde, as despesas devem estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação.

Esta Comissão de Orçamentos e Finanças solicitou via e-mail dos dias 18/09/2023 e 24/09/2023 os documentos que alicerçaram os respectivos balancetes junto ao Departamento Municipal de Saúde que nem se dignou a responder.

Toda análise da prestação de Contas feita por esta Comissão foi no relatório contábil enviado pelo Departamento de Saúde, com 1939 págs., porém, como vem acontecendo em todas as prestações de conta, a falta dos documentos solicitados comprometeu uma melhor apreciação. Observa-se que, pelos relatórios apresentados, tem-se apenas a possibilidade de sintética análise.

Dificulta também, na apreciação das contas, o fato de que o Departamento de Saúde, até hoje, não cumpriu, uma vez que seja, o que preceitua o art.

20 da Lei Complementar nº 141/2012. Se nega a permitir ao Conselho as possibilidades de seus membros exercerem suas obrigações regimentais.

O relatório que segue foi obtido a partir dos balancetes enviados pelo Diretor da Saúde Sr. José André Neto em 18 de setembro de 2023. A ausência de documentação impõe a subjetiva análise apenas dos itens presumíveis.

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA

Empenho 9014 22/08/2023

Val. relativo a despesas c/viagem, estadia e alimentação, a fim de tratar assunto desta Administração Municipal. (sujeito a prestação contas)

Valor: -(menos) R\$28,04

Não enviada a documentação da prestação de contas

Empenho 7424 05/06/2023

Val. relativo a despesas c/viagem, estadia e alimentação, a fim de tratar assunto desta Administração Municipal. (sujeito a prestação contas)

Valor: R\$ 300,00

Não enviada a documentação da prestação de contas

Empenho 8757 04/07/2023

Val. relativo a despesas c/viagem, estadia e alimentação, a fim de tratar assunto desta Administração Municipal. (sujeito a prestação contas)

Valor R\$ 500,00

Não enviada a documentação da prestação de contas

Empenho 4708 11/05/2023

Val. relativo a despesas c/viagem, estadia e alimentação, a fim de tratar assunto desta Administração Municipal. (sujeito a prestação contas)

Valor - (menos) R\$ 4,20

Não enviado a documentação da prestação de contas

Empenho 6481 19/05/2023

Val. relativo a despesas c/pagamento de diárias, conforme pedido, (Decreto de N° 2089 de 07 de Janeiro de 2019).

Valor R\$100,00

Não enviada a documentação da prestação de contas

Empenho 9014 11/07/2023

Val. relativo a despesas c/pagamento de diárias, conforme pedido, (Decreto de N° 2089 de 07 de Janeiro de 2019).

Valor R\$3.500,00

Não enviada a documentação da prestação de contas.

Empenho 10230 03/08/2023

Val. relativo a despesas c/pagamento de diárias, conforme pedido, (Decreto de N° 2089 de 07 de Janeiro de 2019).

Valor R\$ 2.000,00

Não enviada a documentação da prestação de contas.

Valor Total dos empenhos R\$ 6.400,00 – R\$32,20 (28,20 + 4,20) = R\$ 6.367,80.

Solicitou-se os documentos relativos às contas do segundo quadrimestre de 2023, inclusive licitações, devoluções de repasses, contratos e execuções que ensejaram as notas de empenhos já enviadas e não houve resposta do Departamento Municipal de Saúde, comprometendo a prestação das Contas do 2º Quad. de 2023 visto não ter prestação de contas dos recursos públicos do Fundo Municipal de Saúde acima especificado.

Saúde Animal

Empenho 5867 09/06/2023 R\$ 1.680,00

Esclarecemos que a Saúde Animal passou a ser de responsabilidade do Departamento de Saúde a partir de outubro de 2022. Estão atrasadas 04 parcelas de pagamentos do monitoramento das câmeras e alarmes do Pet Container, referente aos Períodos: 21/01/2023 a 20/02/2023; 21/02/2023 A 20/03/2023; 21/03/2023 A 20/04/2023; 21/04 /2023 A 20/05/2023.

Em relação ao fato de a Saúde Animal já ter sido efetivamente transferida à responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde, cumpre ressaltar que o Conselho Municipal de Saúde não tinha ciência dessa ocorrência (da efetivação) até a apreciação das Contas do 2º Quadrimestre especificamente contida nesse Empenho.

Em 23/08/2022 a Prefeitura assinou contrato com empresa especializada em castração animal vencedora do Pregão eletrônico 0071/22 foi A. AMAZON conforme anexo abaixo:

Resultado	Documentos	Contratos	Propostas da Licitação
Nº Contrato/Ano 0276/22 2022	Fundamento Legal LICITAÇÃO	Nº Processo Licitatório 00071/22	Processo Administrativo 108
Fornecedor A.A AMAZON	Valor 128.880,00	Data Assinatura 23/08/2022	0071/22 PREGÃO ELETRÔNICO
EMPENHADO ANO ANTERIOR: 0,00 NO ANO: 0,00	LIQUIDADO ANO ANTERIOR: 0,00 NO ANO: 0,00	ADOTADO VALOR: 0,00	SALDOS A EMPENHAR: 128.880,00 A LIQUIDAR: 128.880,00
Tipos FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	Regime de Execução Emprestado por Preço Unitário	Garantia	
Vigência De 23/08/2022	Vigência Até 23/08/2023	Conta Contábil Débito 712310208	Contribuição de Encargos
CPF Responsável	Pessoa Responsável Jurídica	OAB	Nº Detalhado do Contrato 0276/22
Nº Cláus	Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Tipo de Contrato da Cláus	
Objeto Completo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E TATUAGEM DE IDENTIFICAÇÃO, NAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS, DOMICILIADOS, SEMI-DOMICILIADOS E COMUNITÁRIOS, DESTA...			
Escolha abaixo o contrato que deseja ver os detalhes ou clique no + do contrato listado para ver os referidos anexos.			
Nº Contrato	Nº Detalhado do Contrato	Fundamento Legal	Fornecedor
03			
Descrição		Tipo Anexo	

Fonte: Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Igarapava

Em análise ao presente contrato podemos verificar que os empenhos 308; 309; 394; 469; 3124 de 07/02/2023 a 18/04/2023, (Anexo Empenho 308), estão todos na dotação dos Recursos Tesouro (próprios):

Órgão 0210 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Unidade Orçamentária: 021001 - Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras

Fonte : Portal da Transparência Exercício 2023 Pref. Municipal de Igarapava.

Convênio Fundação Educacional de Ituverava.
Referente a Hospital Veterinário: Castrações

Favorecido	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA				Proc. de Contratação		Nº Licitação	
Numero do Empenho	282	Tipo	OR	Data	03/01/2023	Valor	4.400,00	Inciso
Poder	02 - EXECUTIVO				Tipo Licf		OUTRO NÃO APLICAVEL	
Orgão	0210 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				Nº Contrato		In: Contrato	
Unidade Orçamentaria	021001 - Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras				Nº Del. Cont.		Nº Conv.	
Função	20 - Agricultura				SubFunção	605 - Abastecimento		
Programa	0218 - Agricultura, Meio Ambiente e Obras				Proj/Ativ	2398 - Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico		
Grupo da Fonte	01 - TESOURO				Código da Fonte			
Fonte de Recurso STN	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)				05 - Recursos Ordinarios			
Vínculo Orçamentário	110000 - GERAL							
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES				Grupo de Natureza		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS							
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
Desdobro	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
Natureza	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
Histórico	Referente hospital veterinario - 22 castrações							

Liquidações					Pagamentos					
Nº	Data	Valor	Vencimento	Responsável	LIQ.	PARC.	Data	Valor	Retenção	Pago
1	03/01/2023	4.400,00	23/01/2023		1	1	20/01/2023	4.400,00	0,00	4.400,00

Fonte : Portal da Transparência Exercício 2023 Pref. Municipal de Igarapava

Empenhos 282;2989;6406;6388 e 6361 de 20/01/2023 a 24/05/2023.

(Anexo Empenho 282).

Recursos TESOURO (Próprios).

Todos estão no lotados no:

Órgão 0210 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Unidade Orçamentária: 021001 - Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras

Empenhos 7823;9339 e 10812 de 04/07/2023 a 24/08/2023.

(Anexo Empenho 7823).

Todos estão no lotados no:

Recursos TESOURO (Próprios).

0203 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

020301 - Divisão Administração Geral

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-1V1S-E05F-64MC-BYZQ

Fundação	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	Proc. de Contratação		Nº Licitação	
Número do Empenho	7823	Tipo	OR	Data	15/08/2023
Poder	02 - EXECUTIVO	Início	4.600,00	Tipo Licit.	DISPENSA
Órgão	0203 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	Nº Contrato		Iní. Contrato	
Unidade Orçamentária	020301 - Divisão Administração Geral	Nº Det. Cont.		Nº Conv.	
Função	04 - Administração	SubFunção	122 - Administração Geral	Fim Contrato	
Programa	0046 - Administração Setorial/Secretarias	Proj/Ativ	2297 - Manutenção Divisão Administração	Ano Conv.	
Grupo da Fonte	61 - TESOURO	Código da Fonte	60 - Recursos Ordinarios		
Fonte de Recurso STN	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)				
Vínculo Orçamentário	110600 - GERAL	Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES				
Modalidade de Aplicação	80 - APLICAÇÕES DIRETAS				
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
Destinário	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
Natureza	2.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
Histórico	Referente serviços de 23 castrações				

Fonte: : Portal da Transparência Exercício 2023 Pref. Municipal de Igarapava

Diante do exposto acima percebemos pagamentos em 2023, no que concerne à saúde animal, por vários departamentos da Prefeitura Municipal de Igarapava, daí vem a pergunta: a Saúde Animal está lotada em qual Departamento Municipal?

Essa Comissão de Orçamento e Finanças enviou e-mail no dia 24 de setembro de 2023 às 8:35 hs e-mail à Secretaria Municipal de Saúde especificamente ao Sr. Diretor de Saúde de Igarapava em caráter urgente:

“ Solicita-se que o Departamento de Saúde envie com urgência, a Norma ou Lei Municipal que transferiu os gastos da causa animal da área do meio ambiente para a área da saúde;”

Sem resposta até o momento.

Pagamentos efetuados em relação a saúde animal foram feitos por vários Departamentos o que demonstra que Saúde Animal não está na pasta do Departamento de Saúde compromete a prestação das Contas do 2º Quad. de 2023.

Pagamentos do Interventor da Santa Casa de Igarapava pessoa física 138.756.698-94.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ATUAR COMO INTERVENTOR JUNTO A SANTA CASA DE IGARAPAVA PELO PERIODO DE 180 DIAS. 08/05/2023 A 07/06/2023

Empenho 5798 09/06/2023 R\$ 8000,00- Desconto: 0 (zero).
Empenho 7363 21/06/2023 R\$ 8000,00- Desconto: 0 (zero).
Empenho 9173 17/08/2023 R\$ 8.800,00 -Desconto: 0 (zero).
Empenho 10382 08/09/2023 R\$ 8.800,00 -Desconto: 0 (zero).

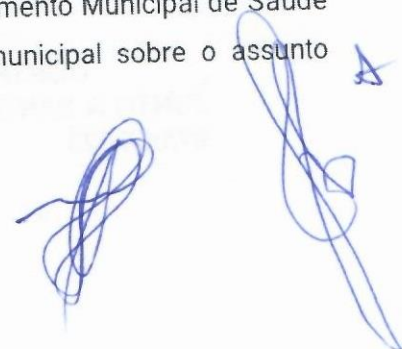
Conforme empenhos acima especificados e de acordo com documentação enviada pelo Diretor de Saúde, houve, em tese, a violação a legislação tributária nos pagamentos efetuados ao Interventor, retenção de Imposto de renda na fonte 0 (zero), comprometendo a prestação das Contas do 2º Quad. de 2023. O Departamento de Saúde não comprovou, per si, o desconto conforme lhe competia, até mesmo por que não enviou os documentos que alicerçaram os balancetes.

MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSH) A solicitação se faz necessária para coleta de resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido a presença de agentes biológicos.

Empenho 5917 12/06/2023 R\$ 2.563,20 Desconto 0 (zero).
Empenho 7843 20/07/2023 R\$ 3.191,40 Desconto 0 (zero).
Empenho 10397 03/08/2023 R\$ -0,36 Desconto 0 (zero).
Empenho 9065 14/08/2023 R\$ 2.556,00 Desconto 0 (zero).
Empenho 10310 03/09/2023 R\$ 2.410,20 Desconto 0 (zero).

Essa Comissão já sugeriu várias vezes ao Departamento Municipal de Saúde que se cumpra a Legislação caso não tenha a legislação municipal sobre o assunto especificamente que seja elaborada.



O Fundo Municipal de Saúde não pode disponibilizar recursos públicos para pagamento de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde privados.

A RDC 0222 diz:

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Todo gerador de resíduos de serviços de saúde é responsável pela elaboração, implantação, implementação e monitoramento de um Plano de Gerenciamento, o chamado Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), que deve estar disponível para consulta dos órgãos de vigilância sanitária ou ambientais, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral. O Plano de Gerenciamento é o documento que descreve todas as ações relativas ao gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS), observadas suas características e riscos.

De acordo com a legislação vigente e as normas dos órgãos reguladores, a responsabilidade pela destinação dos Resíduos Sólidos de Saúde (RSS) é do estabelecimento gerador desses resíduos, seja ele público ou privado.

Diante dessas violações pontuadas acima os pagamentos efetuados à Empresa MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA compromete a prestação das Contas do 2º Quad. de 2023.

PORTAL TELEMEDICINA


Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "telemedicina"/"teletendimento", em serviços de saúde, por meio de plataforma on line (telefone, aplicativo e plataforma digital), com disponibilização de profissionais devidamente habilitados no período de prestação de serviços: 22/07/2023 a 21/08/2023.

Empenho 10388 22/09/2023 R\$ 79.083,32;
 Empenho 9157 24/08/2023 R\$ 79.083,32;
 Empenho 7734 24/07/2023 R\$79.083,32;
 Empenho 5861 05/06/2023 R\$ 79.083,32;
 Empenho 6414 22/06/2023 R\$ 79.083,32;

No Projeto de Lei 014 de 10 de abril de 2023 enviado a Câmara Municipal de Igarapava constava como Dotação Orçamentária Recursos Públicos estaduais para pagamento de Telemedicina Resolução SS 56 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e o Legislativo fez uma emenda supressiva retirando essa dotação orçamentária do projeto de Lei 014 de 10/04/2023.

Diante disso, essa Comissão de Orçamento e Finanças enviou e-mail no dia 24 de setembro de 2023 às 8:35 hs e-mail à Secretaria Municipal de Saúde especificamente ao Sr. Diretor de Saúde de Igarapava, em caráter urgente:

"Solicita-se que o Departamento de Saúde envie para essa Comissão e demais Conselheiros, na L D O do corrente ano fiscal, a autorização legal (Previsão Orçamentária) necessária para o custeamento da Telemedicina em 2023; "

O Diretor de Saúde não respondeu as solicitações a ele enviadas e a falta dessas informações, comprometem a prestação das Contas do 2º Quad. de 2023. 

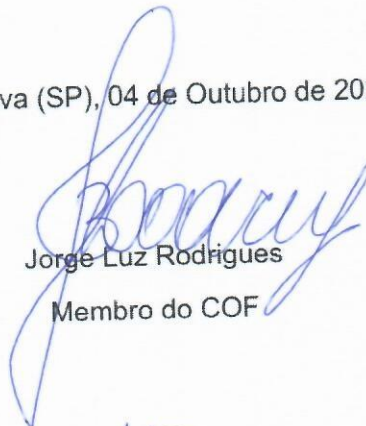
TELEMEDICINA – RESOLUÇÃO SS N.º 76 – BALEIA ROSSI
 RECURSOS FONTE – 2 – R\$ 1.000.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
	10 Saúde
	10.301 – Atenção Básica
Funcional Programática	10.301.0150 – Ações Médicas Básicas (UBS)
	10.301.0150.2410.0000 – TELEMEDICINA – RESOLUÇÃO SS N.º 76 – Baleia Rossi
Elemento de Despesa	3.3.90.29.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 1.000.000,00

Diante da análise feita pela Comissão de Orçamento e Finanças desse Conselho Municipal de Saúde emitidos parecer desfavorável em relação a Prestação de Contas do 2º Quad. de 2023..

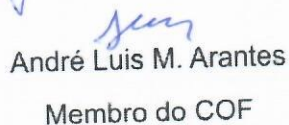
Sugere-se uma vez mais que o Departamento de Saúde cumpra a Lei nos aspectos aqui abordados, para que as futuras contas não caiam nessas mesmas incorreções.

Igarapava (SP), 04 de Outubro de 2023



Jorge Luz Rodrigues

Membro do COF

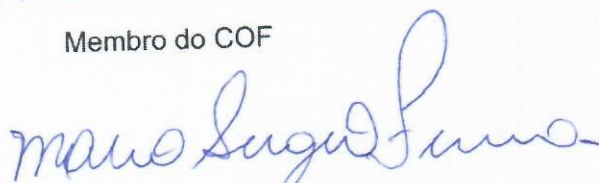


André Luis M. Arantes

Membro do COF

Patricia Quintiliano da Silva

Membro do COF



Mário Sérgio Ferreira

Membro do COF

